



**Aos treze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um**, às 13h30m (treze horas e trinta minutos), na sala de licitações, reuniu-se a comissão designada pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n° 011/2021, Benedito Francisco Soares, Adriana da Silva Bacchiega e Maria Jovânia Rezende Costa, presidido pelo primeiro e secretariado pelo último, conforme [§1º do Art.14 da Lei n.º 11.947/2009](#) e Resolução FNDE/CD n.º 26/2013, alterada pela Resolução FNDE/CD n.º 4/2015 e demais legislação pertinente, proceder à sessão de abertura dos trabalhos licitatórios da CHAMADA PÚBLICA N° 001/2021, objeto do processo n.º 1603/2021, do Departamento de Educação e Cultura, destinado a Aquisição exclusiva de gêneros alimentícios produzidos por **AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL, ORGANIZADOS INDIVIDUALMENTE, em GRUPOS INFORMAIS, e em GRUPOS FORMAIS**, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos. A presente **CHAMADA PÚBLICA** teve sua divulgação realizada através de publicação nos jornais: Diário Oficial do Estado, Poder Executivo, Seção I, edição do dia 17/09/2021, página 458; no Liberal Regional, Seção de Classificados, da Cidade de Araçatuba – SP, edição do dia 17/09/2021, Seção Classificados; no Jornal Gazeta de São Paulo, edição do dia 17/09/2021, página A4; Diário Oficial da União, edição 20/09/2021, Seção 03, pagina n° 178 e no site [www.saaracangua.sp.gov.br](http://www.saaracangua.sp.gov.br). No horário preestabelecido, a comissão deu início aos trabalhos. Protocolaram os envelopes necessários para a realização do certame no Departamento de Licitação até o horário estipulado) **o Grupo Informal**, composto por agricultores deste Município, sendo: **SERGIO KABEYA**, CPF n° 077.881.078-08, DAP n° SDW0077881078081312180403, residente e domiciliado na Fazenda Santa Clara, neste município de Santo Antônio do Aracanguá/SP; **SERGIO KABEYA JUNIOR**, CPF n° 418.695.508-54, DAP n° SDW0418695508541202200345, residente e domiciliado na Fazenda Santa Clara, neste município de Santo Antônio do Aracanguá/SP; **EDSON SOUZA**, CPF n° 217.245.748-50, DAP n° SDW0217245748501203190307, residente e domiciliado no Sítio Ipê, neste município de Santo Antônio do Aracanguá/SP; **LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**, CPF n° 152.190.238-02, DAP n° SDW0152190238023004190318, residente e domiciliada na Fazenda Guabiroba, neste município de Santo Antônio do Aracanguá/SP, e **SILVIO KAZUYUKI KABEYA**, CPF n° 088.046.148-97, DAP n° SDW0088046148971205210816, residente e domiciliado na Fazenda Santa Clara, neste município de Santo Antônio do Aracanguá/SP, todos pequenos agricultores rurais do município de Santo Antônio do Aracanguá/SP e **o fornecedor individual**, Sr. **JOSÉ MARCELO SCALOSSI**, CPF n° 132.341.668-46, DAP n° SDW0132341668460510210939, residente e domiciliado no Sítio São José, município de Nova Luzitânia. O Grupo Informal compostos com agricultores do município e o fornecedor individual protocolaram seus envelopes, porém na data prevista para a sessão pública de abertura e julgamento nenhum dos representantes dos licitantes se fez presente na sessão. Dando início aos trabalhos, o presidente da comissão de licitações procedeu à abertura do envelope n° 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados pelos membros da comissão de licitações. Após análise dos documentos apresentados, constatou-se atendidas as exigências do Edital, restando assim, habilitados os licitantes participantes do grupo informal do município de Santo Antônio do Aracanguá e o fornecedor individual. Face à esta condição, passou-se para à abertura do envelope n° 2, contento o projeto de venda, o qual foi analisado e rubricado pelos membros da comissão de licitações. Analisado os projetos de venda, verificou-se



que os mesmos atendem ao exigido no Edital. A Comissão passou a classificar os projetos de venda conforme critérios estabelecidos no item 5 do Edital, sendo que o grupo de projeto de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos, ficando portando classificado em primeiro lugar as propostas apresentadas pelo Grupo Informal de agricultores locais, ficando a classificação dos itens da seguinte forma:

**SERGIO KABEYA, PRIMEIRO CLASSIFICADO PARA OS ITENS:**

| Item                       | Un. | Qtde. | Vr. Unitário | Vr. Total        |
|----------------------------|-----|-------|--------------|------------------|
| 06 - BANANA NANICA         | KG  | 4.160 | 4,80         | 19.968,00        |
| <b>TOTAL DO AGRICULTOR</b> |     |       |              | <b>19.968,00</b> |

**SERGIO KABEYA JÚNIOR, PRIMEIRO CLASSIFICADO PARA OS ITENS:**

| Item                                | Un. | Qtde. | Vr. Unitário | Vr. Total        |
|-------------------------------------|-----|-------|--------------|------------------|
| 01 – ABOBRINHA MENINA               | KG  | 230   | 7,56         | 1.738,80         |
| 02 – ABOBORA KABOCHÃ                | KG  | 230   | 4,80         | 1.104,00         |
| 07 – BATATA DOCE                    | KG  | 220   | 5,13         | 1.128,60         |
| 09 – MANDIOCA LIMPA E<br>DESCASCADA | KG  | 440   | 8,63         | 3.797,20         |
| 11 – MILHO VERDE                    | KG  | 700   | 8,83         | 6.181,00         |
| 12 – PEPINO JAPONES                 | KG  | 500   | 8,66         | 4.330,00         |
| 13 – PIMENTÃO VERDE                 | KG  | 180   | 9,46         | 1.702,80         |
| <b>TOTAL DO AGRICULTOR</b>          |     |       |              | <b>19.982,40</b> |

**EDSON DE SOUZA, PRIMEIRO CLASSIFICADO PARA OS ITENS:**

| Item                       | Un. | Qtde. | Vr. Unitário | Vr. Total        |
|----------------------------|-----|-------|--------------|------------------|
| 10 - MELÂNCIA              | KG  | 5.600 | 2,80         | 15.680,00        |
| <b>TOTAL DO AGRICULTOR</b> |     |       |              | <b>15.680,00</b> |

**LUCIANA PAREIRA DE SOUZA, PRIMEIRA CLASSIFICADA PARA OS ITENS:**

| Item                       | Un. | Qtde. | Vr. Unitário | Vr. Total        |
|----------------------------|-----|-------|--------------|------------------|
| 03 - ACELGA                | KG  | 300   | 11,30        | 3.390,00         |
| 04 - ALFACE                | KG  | 700   | 14,83        | 10.381,00        |
| 14 – REPOLHO VERDE         | KG  | 640   | 6,70         | 4.288,00         |
| <b>TOTAL DO AGRICULTOR</b> |     |       |              | <b>18.059,00</b> |



**SILVIO KAZUYUKI KABEYA, PRIMEIRO CLASSIFICADO PARA OS ITENS:**

| Item                       | Un. | Qtde. | Vr. Unitário | Vr. Total        |
|----------------------------|-----|-------|--------------|------------------|
| 15 - UVA                   | KG  | 1.500 | 13,16        | 19.740,00        |
| <b>TOTAL DO AGRICULTOR</b> |     |       |              | <b>19.740,00</b> |

A soma dos itens classificados pelo grupo informal de produtores de Santo Antônio do Aracanguá/SP perfaz o valor total de R\$ 93.429,40 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).

**JOSÉ MARCELO SCALLOSSI, PRIMEIRO CLASSIFICADO PARA O ITEM:**

| Item                       | Un. | Qtde. | Vr. Unitário | Vr. Total       |
|----------------------------|-----|-------|--------------|-----------------|
| 08 – COUVE MANTEIGA        | KG  | 140   | 15,00        | 2.100,00        |
| <b>TOTAL DO AGRICULTOR</b> |     |       |              | <b>2.100,00</b> |

A soma do item classificado pelo fornecedor individual do município de Nova Luzitânia/SP perfaz o valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e sem reais). Analisada as propostas dos projetos de vendas em relação aos valores de referência estimados no Edital a Comissão decide por aceitar as propostas apresentadas nos projetos de vendas, conforme tabela acima. Não houve proposta para o item 05 – Banana Maça, o item 06 – Banana Nanica, foi solicitado um total de 6.000 kg, houve proposta de 4.160 kg, o item 11 – Milho verde, foi solicitado um total de 3.000 kg, houve proposta de 700 kg e o item 15 – Uva, foi solicitado um total de 2.000 kg, houve proposta de 1.500 kg. A Comissão de licitações com base nos preços apresentados na tabela acima decide apontar as referidas licitantes como vencedores do presente certame. O Presidente da Comissão solicitou que comunicada a decisão de julgamento, para conhecimento das licitantes ausentes, por qualquer meio de comunicação. Nada mais havendo, encerrou-se a sessão, lavrando-se a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitações.

BENEDITO FRANCICO SOARES

Presidente

ADRIANA DA SILVA BACHIEGA

Membro

MARIA JOVÂNIA REZENDE COSTA

Membro Secretario